

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Cursos de Aprendizagem

Finalidades e objetivos

-

Programação

Programa	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
Prioridade do Programa	4B - Mais e melhor qualificação inicial para crescer - Pessoas
Objetivos específicos	ESO4.6 - Sistemas de educação e formação inclusivos e de qualidade
Tipologia de ação	ESO4.6-01 - Qualificação inicial (ESO4.6)
Tipologia de intervenção	ESO4.6-01-01 - Ofertas de educação e formação profissionalizante
Tipologia de operação	4022 - Cursos de Aprendizagem

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PESSOAS	FSE+	90 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	90 000 000,00 €
Total		90 000 000,00 €	-		0,00 €	90 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte; Centro; Alentejo.

Período de candidaturas

1º Quadrimestre 2027 a 1º Quadrimestre 2027

Observações

Quadrimestre 2.

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Portaria n.º 70/2022, de 2 de fevereiro, que regula os cursos de aprendizagem previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, de acordo com a Declaração de Retificação n.º 10/2022 - Diário da República n.º 51/2022, Série I de 14 de março.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação).

Ações elegíveis

-

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Beneficiário: Nos termos do artigo 67.º do Regulamento Específico da área temática Demografia, Qualificações e Inclusão, adotado pela Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação, pode aceder aos apoios, no âmbito da presente tipologia de operação, o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), enquanto organismo responsável pela concretização do

respetivo instrumento de política pública, através da sua rede de centros de formação profissional de gestão direta e de gestão participada, assumindo perante a autoridade de gestão a qualidade de beneficiário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20 -A/2023, de 22 de março.

Destinatários: Nos termos do artigo 66.º do Regulamento Específico, são destinatários elegíveis os jovens e adultos até aos 29 anos de idade, inclusive, nos termos definidos na Portaria n.º 70/2022, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

Outras observações

-